

Programa de Estabilidade e Crescimento 2010-2013

Os países da área do euro submetem anualmente à Comissão Europeia os respectivos Programas de Estabilidade e Crescimento (PEC), reiterando o compromisso de responsabilidade orçamental assumido no Pacto de Estabilidade e Crescimento. Em Março de 2010, o Governo português actualizou o PEC para o período de 2010 a 2013, apresentando a estratégia de consolidação orçamental de médio prazo. Esta estratégia tem como objectivo reverter a deterioração das contas públicas, que resultou da crise financeira e económica global, e assegurar a sua sustentabilidade. Desta forma, projecta-se que o défice orçamental desça de 9,3 por cento do PIB em 2009 para 2,8 por cento em 2013, um valor inferior a 3 por cento do PIB.

O processo de consolidação deverá iniciar-se de forma moderada em 2010, intensificando-se nos anos seguintes, à medida que a retoma da actividade produz os seus efeitos sobre o orçamento, através dos mecanismos automáticos, permitindo a retirada das medidas de estímulo introduzidas em 2009, e se observam os resultados das medidas definidas no PEC, que se direccionam mais à redução da despesa do que ao aumento da receita.

O cenário macroeconómico subjacente ao Programa é prudente, reflectindo a expectativa de uma melhoria relativamente lenta. Assim, é antecipado para os próximos anos uma recuperação gradual, prevendo-se uma taxa de crescimento real do PIB de 0,7 por cento em 2010, que deverá evoluir para 1,7 por cento em 2013.

Em 2010, a melhoria da actividade económica deverá ser impulsionada pela recuperação da procura externa, com reflexo positivo nas exportações. O consumo privado também deverá evoluir favoravelmente, representando o maior contributo para o crescimento do PIB. Por sua vez, o

PRINCIPAIS HIPÓTESES MACROECONÓMICAS (taxas de crescimento real, em percentagem)

	2009	2010	2011	2012	2013
PIB	-2,7	0,7	0,9	1,3	1,7
Consumo privado	-0,8	1,0	0,8	0,9	1,0
Consumo público	3,5	-0,9	-1,3	-1,4	0,2
Formação bruta de capital fixo	-11,1	-0,8	1,0	1,6	1,8
Exportação de bens e serviços	-11,4	3,5	4,1	4,5	4,6
Importação de bens e serviços	-9,2	1,7	1,9	1,9	2,0
Crescimento da procura externa relevante	-14,7	1,7	4,5	4,5	4,6
Preço do petróleo (<i>Brent</i> , USD/barril)	62,5	76,6	82,0	84,8	86,5
Taxa de juro de curto prazo (média anual)	1,2	1,2	2,4	2,9	3,2
Taxa de juro de longo prazo (média anual)	4,3	4,5	5,1	5,3	5,2
Taxa de câmbio USD/EUR (média anual)	1,39	1,43	1,47	1,46	1,45

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública - Programa de Estabilidade e Crescimento 2010-2013, Março 2010.

investimento, apesar da recuperação face a 2009, que reflecte o efeito da melhoria das condições económicas no sector empresarial, deverá registar uma variação real ainda negativa. Neste contexto, a taxa de inflação deverá aumentar para 0,8 por cento em 2010, progredindo para aproximadamente 2 por cento ao longo dos anos seguintes.

Em resultado do contexto macroeconómico acima considerado e das medidas de controlo orçamental programadas, antevê-se a descida do défice orçamental em 1 ponto percentual, para 8,3 por cento do PIB, em 2010. A trajectória de consolidação orçamental deverá acentuar-se nos anos seguintes, projectando-se que o défice orçamental atinja 2,8 por cento do PIB em 2013, um nível que respeita o limite máximo de 3 por cento imposto pelo Tratado da União Europeia.

A redução da despesa deverá contribuir, com maior peso, para o processo de consolidação orçamental, seguindo-se o contributo do aumento da receita. No conjunto de medidas apresentadas para diminuir a despesa, a contenção dos gastos com o pessoal, incluindo prestações sociais, e com a saúde deverão ter um efeito substancial. Adicionalmente, o peso do consumo intermédio no PIB deverá descer, devido à redução das despesas com o funcionamento das Administrações Públicas e com o material militar. Por outro lado, os encargos com juros deverão aumentar até 2012 e estabilizar no ano seguinte, reflectindo quer o comportamento do rácio da dívida pública quer o das taxas de juro. Também as medidas excepcionais criadas de estímulo ao investimento público e de promoção do investimento privado serão retiradas, reduzindo as despesas de capital.

Relativamente à receita, sobressai a recuperação progressiva da receita fiscal devido, por um lado, à melhoria da actividade económica e, por outro, aos efeitos das medidas direccionadas à redução da despesa fiscal, com resultados a partir de 2011. Entre estas encontram-se a definição de um valor

FINANÇAS PÚBLICAS: PROJEÇÕES DE MÉDIO PRAZO
(em percentagem do PIB)

	2009	2010	2011	2012	2013
Despesa total	48,8	48,8	47,7	46,5	45,4
Juros	2,9	3,2	3,8	4,1	4,1
Formação bruta de capital fixo	2,6	2,7	2,3	2,1	2,0
Receita total	39,5	40,5	41,1	41,8	42,6
Saldo global	-9,3	-8,3	-6,6	-4,6	-2,8
Saldo primário	-6,4	-5,1	-2,8	-0,6	1,3
Dívida pública	77,2	86,0	89,4	90,7	89,8
Saldo global estrutural	-8,1	-7,3	-5,6	-3,8	-2,3
Saldo primário estrutural	-5,2	-4,1	-1,8	0,3	1,8

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública - Programa de Estabilidade e Crescimento 2010-2013, Março 2010



máximo para o montante de benefícios fiscais, a submissão das mais-valias mobiliárias a tributação em sede de IRS e a redução das deduções específicas para pensões superiores a EUR 22 500 por ano.

Considerando os desafios acrescidos à sustentabilidade das finanças públicas, colocados pela crise, o PEC inclui uma análise de longo prazo das variáveis orçamentais. Com as medidas previstas no Programa, e considerando a situação orçamental projectada para 2013, prevê-se que o ajustamento permanente no saldo orçamental primário necessário a garantir que a restrição orçamental intertemporal das Administrações Públicas seja respeitada, é de 1,4 por cento do PIB, um valor inferior em 4,1 pontos percentuais inferior ao estimado pela Comissão Europeia (CE) no Relatório de Sustentabilidade de 2009. O ajustamento orçamental necessário devido ao envelhecimento da população é 0,1 pontos percentuais menor que na estimativa da CE.